



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves/ES, 08 de janeiro de 2019.

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2019, que *“Dispõe sobre a revisão/reposição salarial nos vencimentos dos Membros do Executivo Municipal e dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências”*.

Como mencionado acima, este projeto de lei tem como objetivo pleitear a reposição salarial dos Membros Executivos Municipais, Secretários Municipais e Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Alfredo Chaves, tendo em vista a valorização do salário mínimo nacional.

A gestão se preocupa com a valorização do funcionário público, por isso, muito embora a situação financeira do Município não seja das melhores, a adequação salarial dos servidores, dentro do possível, é uma prioridade.

Insta consignar que, o índice de aumento foi buscado através do Decreto Presidencial nº 9.661, publicado em 01 de janeiro de 2019, que *“Regulamenta a Lei nº 13.152/2015 e que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo”*, bem como através de acaloradas discussões e profundas análises do atual quadro econômico municipal.

CARTEIRA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000010 as 10:46 de 14/01/19

[Assinatura]





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante o exposto, frisamos a relevante importância deste Projeto de Lei, solicitando que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Na certeza de que merecermos toda a atenção, que certamente será disponibilizada por Vossas Excelências, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
GILSON LUIZ BELLON

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.

